

PROCESSO DE EXECUÇÃO

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Recurso

re -

AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, COM PEDIDO DE PERMANÊNCIA NO IMÓVEL RESIDENCIAL, ARROLAMENTO DE BENS DO CASAL E GUARDA PROVISÓRIA DOS FILHOS

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/C ARROLAMENTO DE BENS em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS, casaram-se na data de de de, sob o regime de comunhão universal de bens, advindo desta união dois filhos:, nascido em/..../.... e, nascida em/..../.... Ocorre que em meados de do ano de, o Requerido começou a ausentar-se constantemente do lar, sem dar explicações a sua esposa. Por várias vezes o requerido ausentava-se, inclusive durante o período vespertino, vindo a apresentar-se em casa após dias de seu desaparecimento. Nos últimos meses, o Requerido nem mais apresenta-se no lar conjugal, e tal fato caracteriza uma afronta a um dos deveres básicos do casamento. Portanto, o Requerido cometeu o chamado abandono de lar, deixando a Requerente e seus filhos desamparados. Como se não bastasse o abandono de lar perpetrado pelo Requerido, há indícios de que o mesmo mantenha uma relação amorosa extraconjugal, que somando-se ao fato anterior, são motivos bastantes para a Requerente ingressar com a presente medida cautelar. A união do casal vem sofrendo constantemente problemas dos mais variados matizes, sendo que há mais de um ano o Requerido proíbe a Requerente de adentrar em suas empresas e, além disso, esta não tem acesso, nem conhecimento do patrimônio adquirido pelo Requerido com os lucros das empresas, não restando outra alternativa senão a de procurar a justiça para solucioná-los. A Requerente, dentro do prazo legal, pretende propor a ação de separação judicial baseada na violação dos deveres do matrimônio. Diante do exposto, pugna-se pelo acolhimento do pedido para que se consuma a separação, não só de fato como a de direito do casal, que será proposta tempestivamente através da Separação Judicial. Para obtenção da tutela cautelar a parte deverá demonstrar fundado temor de que, enquanto não tenha a tutela definitiva, venham a faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. Isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração, ou de qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessárias para perfeita e eficaz atuação do provimento final do processo principal. Ao tratar do poder geral de cautela (art. 798), nosso Código fala em fundado receio de dano ao direito de uma das partes. Há, entretanto, evidente impropriedade terminológica do legislador. Se não houve o julgamento da ação principal, que visa solucionar a lide, não se pode, ainda, falar em direito da parte, pois nem sequer se sabe se ele existe ou não. O perigo de dano refere-se, portanto, ao interesse processual em obter uma justa composição do litígio, seja em favor de uma ou de outra parte, o que não poderá ser alcançado caso se concretize o dano temido. Esse dano corresponde a uma alteração na situação de fato, existente ao tempo do estabelecimento da controvérsia, ou seja, do surgimento da lide que é a ocorrência anterior ao processo. Para tanto, pede que sejam arrolados, liminarmente, não só os bens

mencionados, mas também os que serão requeridos à Receita Federal, mediante ofício. Segue-se a lista dos bens relacionados pela Requerente: 1) Casa, situada na Rua n.º, CEP 2) Contas correntes no Banco sob os nºs e 3) Conta corrente no Banco, Agência, sob o n.º 4) Conta corrente no Banco, Agência, sob o n.º 5) Conta corrente no Banco, Agência, sob o n.º 6) Automóveis:, ano, cor, cor, cor, cor e, cor 7) Empresa, estabelecida na Av. n.º, na Comarca de 8), estabelecida na Ru

NOTA DA REDAÇÃO

RT